



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4164, de 05 de junho de 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **SEVERO CONOPCA JÚNIOR**, efetivo no cargo de Assistente Municipal - Fisioterapia, matrícula nº 010553, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de junho de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de junho de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
05/06/2025 15:36:57

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/06/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
05/06/2025 15:39:00

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05/06/2025
SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 05/06/2025
SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo